



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7637, DE 17 DE JULHO DE 2015.

“Altera a Portaria nº 7561/2015 e dá outras providências.”

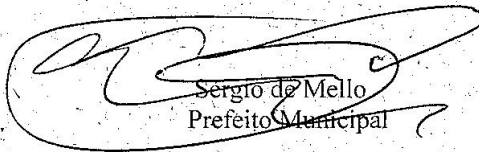
SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 7561/2015 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores municipais: Dra. Patrícia de Freitas Barbosa, Meire Cristina de Sousa Barbosa e Márcio Sofientini Gouveia para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos noticiados nos Ofícios e Relatórios datados de 01.04.2015 e 09.04.2015, que em tese são infrações disciplinares e dar cumprimento a presente Portaria e Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 2040/02 com suas alterações)”.

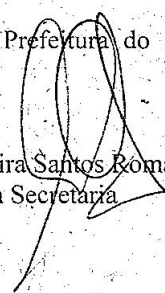
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/08/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 17 de julho de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli
- Diretora da Secretaria